

PORTARIA Nº 332/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 327/2023 referentes à servidora pública Sra. Sueli Nogueira Lourenço da Silva, ocupante de do cargo de Emprego Público de Auxiliar de Enfermagem/Técnico em Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal